

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA SEI REITO Nº 312, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido ao professor RAUL DE FREITAS BALBINO, SIAPE nº 1739875, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processos 23117.002407/2015-54 e 23117.023228/2018-01, integral, sem bolsa, para o período de 05/04/2018 a 04/04/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme Memorando SEI nº 3/2018/CONFAGEN/FAGEN de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 17/04/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416101** e o código CRC **C657029C**.